



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS  
CNPJ 23.662.570/0001-42  
Rua José Antonio Francis, S/N Centro  
CEP. 65.420-000 – Timbiras – Maranhão

APROVADO  
Em 29/01/2026  
P/Presidente

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2026

Dispõe sobre denominação do Plenário da Câmara Municipal de Timbiras Maranhão, que passa à denominar-se “Plenário Vereador Nacor Soares Lima.”

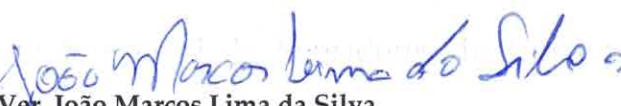
**Art. 1º-** O Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Timbiras Maranhão, localizado na Rua Jose Antônio Francis, S/N, Centro, passa à denominar-se “Plenário Vereador Nacor Soares Lima”.

**Art. 2º-** Fica o Legislativo autorizado a confeccionar e afixar Placa de Identificação e Homenagem na referida Sala das Sessões, em conformidade, no que couber, às Leis Municipais, Estaduais e Federais vigentes atinentes ao assunto.

**Art. 3º-** As despesas decorrentes desta resolução correrão por conta de dotação orçamentária.

**Art. 4º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Timbiras Maranhão, 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

  
Ver. João Marcos Lima da Silva  
Vice-Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS  
CNPJ 23.662.570/0001-42  
Rua José Antonio Francis, S/N Centro  
CEP. 65.420-000 – Timbiras – Maranhão

APROVADO  
Em 29/09/2023  
P/Presidente

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade atribuir ao Plenário da Câmara Municipal de Timbiras a denominação de “**Plenário Vereador Nacor Soares Lima**”, como forma de reconhecimento e homenagem à memória de cidadão que prestou relevantes serviços ao Município.

Natural deste município, Nacor Soares Lima dedicou grande parte de sua vida ao serviço público, construindo uma trajetória pautada pelo compromisso com a população, pelo respeito ao Poder Legislativo e pela defesa permanente dos interesses da comunidade timbirense. Ao longo de sete mandatos consecutivos como vereador, manteve-se como uma das figuras mais longevas da Câmara Municipal, reflexo da confiança popular e da relevância de sua atuação.

Seu desempenho parlamentar foi caracterizado pela firmeza, pelo diálogo e pela atenção às demandas sociais e ao desenvolvimento do município. Na condição de presidente da Câmara Municipal de Timbiras, exerceu liderança com responsabilidade institucional, contribuindo para o fortalecimento do Legislativo e para a valorização do debate democrático.

Mesmo após o encerramento de sua vida pública, permaneceu como liderança respeitada e referência política na cidade. Seu falecimento, em 23 de outubro de 2022, provocou grande comoção, evidenciando o legado de respeito, dedicação e proximidade com o povo que marcou sua história.

Atribuir seu nome ao Plenário desta Casa Legislativa transcende a homenagem simbólica. Significa perpetuar, no espaço mais representativo do debate e das decisões parlamentares, a memória de um vereador que honrou seus mandatos, dignificou o exercício da função legislativa e deixou contribuição indelével à história de Timbiras.

Assim, o **Plenário Vereador Nacor Soares Lima** passa a representar não apenas um ambiente de deliberação, mas também um símbolo de inspiração às atuais e futuras gerações de parlamentares, reafirmando os valores de compromisso público, ética, respeito ao povo e amor à cidade.